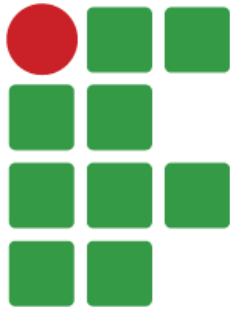




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2º JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - JIFC/2017

BLUMENAU, 2017



ATLETISMO

Art. 1º A competição de atletismo será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Atletismo (IAAF) e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) estudantes em cada prova e uma equipe no revezamento.

Art. 3º Os estudantes deverão confirmar sua participação até 30 (trinta) minutos antes do início do horário previsto para a entrada de cada prova, na área de competição, devidamente uniformizados e portando identificação.

Art. 4º As provas serão realizadas com, no mínimo, 2 (dois) participantes.

Art. 5º Nenhum professor ou aluno poderá adentrar a pista - local de competição -, sem a devida autorização.

Art. 6º Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas.

Parágrafo único: Nas provas de velocidade, as finais deverão ocorrer de acordo com o número de raias.

Art. 7º Quando não houver número mínimo de estudantes para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e a final, no horário da semifinal.

Art. 8º Os estudantes ou responsáveis das equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação de Atletismo estarão passíveis de desclassificação, e, em caso de reincidência, a sanção poderá ser aplicada a toda a equipe.

Art. 9º O *campus* que tenha se sentido prejudicado por irregularidades acontecidas, durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso sobre as decisões dos árbitros.

§ 1º Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar, através do representante do *campus* protestante, sempre por escrito, imediatamente após a ocorrência ou, no máximo, até 15 (quinze) minutos após o anúncio oficial do resultado da prova.

§ 2º Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, os organizadores deverão assegurar que a hora do anúncio de todos os resultados seja registrada em súmula.

Art. 10 As provas realizadas serão as seguintes:

Atletismo Masculino - 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 5000 m rasos; revezamento 4 x 100 m rasos; arremesso de peso (6,0 kg); lançamento de disco (1,750 kg); lançamento de dardo (0,8 kg); salto em altura e salto em distância.

Atletismo Feminino - 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos; revezamento 4 x 100 m rasos; arremesso de peso (4,0 kg); lançamento de disco (1,0 kg); lançamento de dardo (0,6 kg); salto em altura e salto em distância.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Atletismo e pela Comissão Organizadora.



BASQUETEBOL

Art. 1º A competição de Basquetebol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) e da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever até 10 (dez) estudantes e 1 (um) servidor (a) responsável.

Art. 3º Tempo de jogo, empate e períodos extras:

I - Uma partida consistirá de 2 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, em tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.

II - Haverá intervalos de até 5 (cinco) minutos entre os tempos.

III - Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo, a partida será decidida por meio de lances livres [5 (cinco) arremessos por equipe].

Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações; a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações; as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 (três) pontos.

II - Derrota - 1 (um) ponto.

III - W x O - “0” (zero) ponto.

IV - No caso de W x O, os adversários serão declarados vencedores, e o placar será de 20 (vinte) a “0” (zero).

Art. 6º Critérios para desempate:

I - Confronto direto.

II - Número de vitórias.

III - Maior saldo de pontos.

IV - Maior número de pontos conquistados (cestas pró).

V - Ponto *average*.

VI - Sorteio.

Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

FUTSAL

Art. 1º A competição de Futsal será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever o quantitativo de até 10 (dez) estudantes e 1 (um) servidor (a) responsável.

Art. 3º Os jogos serão disputados em 2 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos, com intervalo de até 5 (cinco) minutos entre os períodos, parando o cronômetro apenas nos tempos técnicos, ou a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

pedido dos árbitros.

Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 (três) pontos.

II - Empate - 1 (um) ponto.

III - Derrota ou W x O - “0” (zero) ponto.

Art. 6º Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes.

Art. 7º Critérios de Desempate:

I – Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes).

b) Maior saldo de gols.

c) Maior número de gols marcados.

d) Menor número de gols sofridos.

e) Menor número de cartões vermelhos.

f) Menor número de cartões amarelos.

g) Sorteio.

Art. 8º Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o aluno que for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo, com relato em súmula.

Art. 9º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho invalidar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Art. 10 Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser efetivada na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

Art. 11 A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa em todas as fases da competição.

Art. 12 A ausência de uma equipe ao jogo caracteriza-se por W x O, sendo a equipe presente agraciada com os 3 (três) pontos da vitória por um placar de 2 x 0.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora,

HANDEBOL

Art. 1º A competição de Handebol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Handebol (IHF) e da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever até 10 (dez) estudantes na competição e 1 (um) servidor (a).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Art. 3º As partidas terão a duração de 20 (vinte) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de até 5 (cinco) minutos entre eles.

Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 (três) pontos.

II - Empate - 1 (um) ponto.

III - Derrota ou W x O - “0” (zero) ponto.

Art. 6º Os critérios de desempate adotados para fins de classificação serão os seguintes:

I - Entre duas equipes:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias na fase.
- c) Saldo de gols na fase.
- d) Maior número de gols marcados na fase.
- e) Menor número de gols sofridos na fase.
- f) Número de gols *average* em todos os jogos da fase.
- g) Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- h) Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- a) Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas.
- b) Saldo de gols na fase.
- c) Maior número de gols marcados na fase.
- d) Menor número de gols sofridos na fase.
- e) Número de gols *average* em todos os jogos da fase.
- f) Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- g) Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas).
- h) Sorteio.

§ 1º Para o item das sanções, ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- a) Cartão amarelo (advertência): 1 (um) ponto.
- b) Exclusão [2 (dois) minutos]: 2 (dois) pontos.
- c) Desqualificação pela 3ª (terceira) exclusão: 6 (seis) pontos.
- d) Desqualificação direta: 10 (dez) pontos.
- e) Expulsão: 15 (quinze) pontos.

§ 2º As pontuações são válidas para todos os integrantes da equipe, estudantes, membros da comissão técnica inscritos na competição e relacionados em súmula.

Art. 7º Nas fases em que se deve ter obrigatoriamente um vencedor e em que ocorrer empate no tempo regulamentar de um jogo, proceder-se-á da seguinte forma:

I - Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros de sete metros, executados por estudantes diferentes.

II - Persistindo o empate, serão cobrados tiros de sete metros de forma alternada, por estudantes diferentes, até que se conheça o vencedor.



Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora e coordenação da modalidade, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Esta modalidade é disputada individualmente e em duplas, e aberta para estudantes inscritos nos naipes masculino e feminino.

Art. 3º Cada *campus* poderá inscrever até 3 (três) estudantes por naipe.

Art. 4º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) *sets*, de 11 (onze) pontos, com 2 (dois) serviços consecutivos para cada jogador. Será considerado vencedor da partida o estudante que vencer 2 (dois) *sets*.

§ 1º Um *set* é vencido pela equipe que primeiro marcar 11 (onze) pontos, com uma diferença mínima de 2 (dois) pontos.

Art. 5º Os estudantes deverão estar de posse de suas raquetes, cobertas de borracha com cores distintas, e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não é permitido o uso de camiseta inteiramente branca ou laranja).

§ 1º A competição será realizada com bolas de 40 (quarenta) mm, na cor branca ou laranja.

Art. 6º As formas de disputa acontecerão por competição individual e em duplas.

§ 1º Cada *campus* poderá inscrever somente (três) estudantes por naipe, sendo que dois deles formarão a dupla.

§ 2º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples.

§ 3º A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves.

§ 4º A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

§ 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória: 3 (três) pontos.

II - Derrota: 1 (um) ponto.

III - W x O: "0" (zero) ponto.

Art. 7º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os seguintes critérios, nessa ordem:

I - Confronto direto.

II - Maior número de *sets* vencidos.

II - Pontos *average*.

IV - Sorteio.

Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 8º A delegação que tenha se sentido prejudicada por irregularidade acontecida, durante o desenvolvimento das partidas, poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao coordenador de Tênis de Mesa,



sempre por escrito.

Parágrafo Único - A Comissão de Desportos Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fotos, vídeos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

VOLEIBOL DE QUADRA

Art. 1º A competição de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Os jogos serão realizados em 2 (dois) *sets* vencedores de 18 (dezoito) pontos, sendo que, para a vitória, é necessária a vantagem de 2 (dois) pontos. Se houver a necessidade do *set* de desempate, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 3º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 4º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 (três) pontos.

II - Derrota - 1 (um) ponto.

III - W x O - "0" (zero) ponto.

Parágrafo Único - No caso do W x O, a equipe vencedora marcará 3 (três) pontos e serão computados 2 (dois) *sets* a zero, ambos com a pontuação de 18 x 0.

Art. 5º Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

I - Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes).

II - Maior saldo de *sets* ganhos.

III - Maior saldo de pontos ganhos.

IV - *Sets average*.

V - Pontos *average*.

VI - Menor número de cartões amarelos.

VII - Menor número de cartões vermelhos.

VIII - Sorteio.

VOLEIBOL DE AREIA

Art. 1º A competição de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá participar com 1 (uma) dupla masculina e 1 (uma) dupla feminina. Cada dupla será composta por 2 (dois) jogadores que deverão estar sempre em jogo, porém caso um membro da dupla se machuque e fique impossibilitado de continuar na competição, este poderá ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

substituído por aluno inscrito no voleibol de quadra.

Art. 3º Os jogos serão realizados em 2 (dois) *sets* vencedores de 18 (dezoito) pontos. Se houver a necessidade do *set* de desempate, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 4º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória - 3 (três) pontos.

II - Derrota - 1 (um) ponto.

III - W x O - "0" (zero) ponto.

Parágrafo Único - No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos, e serão computados 2 *sets* a zero, ambos com pontuação de 18 x 0.

Art. 5º Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

I - Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes).

II - Maior saldo de *sets* ganhos.

III - Maior saldo de pontos ganhos.

IV - *Sets average*.

V - Pontos *average*.

VI - Menor número de cartões amarelos.

VII - Menor número de cartões vermelhos.

VIII - Sorteio.

XADREZ

Art. 1º A competição de Xadrez será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Os *campi* poderão inscrever até 3 (três) estudantes por naipes.

Art. 3º O tempo de jogo será de 21 (vinte e um) minutos para cada jogador.

Art. 4º A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 5 (cinco) minutos.

Art. 5º Contagem dos pontos:

I - Vitória: 1 (um) ponto.

II - Empate: 0,5 (meio) ponto.

III - Derrota ou W x O: "0" (zero) ponto.

Art. 6º Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Milésimos medianos.

II - Milésimos totais.

III - Somatório progressivo.

IV - Somatório progressivo corrigido.

V - *Sonneborn-Berger*.

VI - Sorteio.

Art. 7º Permanece vigente a regra que determina que "peça tocada é peça jogada".

Art. 8º O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

§ 1º É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado.

§ 2º É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurá-lo ou derrubá-lo.

Art. 9º A seta é considerada caída quando o árbitro assim acusar ou quando for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Art. 10 Se as duas setas estiverem caídas, e for impossível determinar qual delas caiu primeiro, considera-se que a partida terminou empatada.

Parágrafo Único - A arbitragem poderá aceitar empates, de comum acordo, desde que sejam realizados, pelo menos, 15 (quinze) lances.

Art. 11 É proibido portar celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador ou de seu técnico, tocar durante alguma partida, esse será declarado perdedor da partida.

Art. 12 Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos para a competição com a caneta necessária para anotar a partida.

Art. 13 A reunião técnica da modalidade, com os representantes das equipes participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, como normas gerais e outros assuntos correlatos.

BADMINTON

Art. 1º A competição de Badminton será regida pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Esta modalidade é disputada individualmente e em duplas, e aberta para estudantes inscritos nos naipes masculino e feminino.

Art. 3º Cada *campus* poderá inscrever até 3 (três) estudantes por naipe.

Art. 4º Os jogos serão disputados num total 03 (três) games. O vencedor é o que ganhar dois games primeiro. Os games serão de 21 pontos. Se houver empate em 20 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem. Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos.

Art. 5º O jogador que venceu o primeiro game serve primeiro do outro lado da quadra no novo game. O ganhador do segundo game muda de lado e começa servindo no terceiro game. No terceiro game, o jogador muda de lado e continua servindo no décimo primeiro ponto.

Art. 6º Os estudantes deverão estar de posse de suas raquetes e trajando uniformes adequados.

Blumenau, 07 de abril de 2017.

Comissão Organizadora dos 2º Jogos Internos do Instituto Federal Catarinense - JIFC/2017